



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 98 DE 22 DE AGOSTO DE 1.983 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 4º, item II da Lei Municipal que aprovou o Orçamento para 1.983,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 9.478.000,00 (Nove Milhões Quatrocentos e Setenta e oito Mil Cruzeiros), destinados a cobertura das Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE CULTURA

| | | | | |
|-----------------|---------|-----|-------|---------------------------|
| 08.42.188-2112- | 3.1.2.0 | 206 | | Cr\$. 4.680.000,00 |
| 08.42.188-2112- | 3.1.3.1 | 207 | | Cr\$. 2.118.000,00 |
| 08.42.188-2112- | 3.1.3.2 | 208 | | Cr\$. 2.680.000,00 |
| T O T A L..... | | | | Cr\$. <u>9.478.000,00</u> |

Artº. 2º- Para cobertura dos créditos acima' serão usados recursos oriundos de Convênio firmado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Estado de Mato Grosso, nº.154/83- destinados à ' Execução de Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para Populações Carentes Urbanas-PRODASEC-URBANO/83, de igual valor.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Agosto de 1.983

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal